

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

## **BARCELOS**

## **EDITAL**

## SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 30/04/2014

José Carlos Silva Ribeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia supra mencionada:

Faz público, em cumprimento do preceituado na alínea b) do artigo 19º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia realizar-se-á no edifício da Sede da Junta de Freguesia no próximo dia **30** de **Abril de 2014** pelas **21.00** horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia
- Ordem do dia:
  - Ponto 1 Apreciação e aprovação da acta nº16 do mandato anterior, e
    Acta nº01 nº02 do novo executivo.
  - **Ponto 2** Apreciação da informação escrita da Junta de Freguesia, acerca da actividade do Executivo, bem como da situação financeira da mesma.
  - -ponto3 Apreciação e votação da prestação de contas do ano de 2013
  - **Ponto 4** Apreciação das declarações emitidas no âmbito da lei 8/2012 de21 fevereiro (lei dos compromissos)
  - -ponto 5— Apreciação e votação do inventário físico de bens
  - -ponto 6-- Apreciação e votação do regimento da assembleia da freguesia de carvalhal
- Após a ordem do dia, haverá um período de 30 minutos reservado à prestação de esclarecimentos ao público.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Carvalhal, 19 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

JOSÉ CARLOS SILVA RIBEIRO